



**PROCESSO N.º 08700.005688/2018-76**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2018, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE E A SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP: 70770-504 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, conforme subdelegação conferida pela Portaria n.º 460, de 29 de dezembro de 2018, a Senhora **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 28.153.792-6– SSP/SP e do CPF n.º 005.930.389-16, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º **04.744.134/0001-78**, sediado(a) no Setor de Indústria da Ceilândia QI 15 Lote 11,13 e 15 Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 432841-5, expedida pela (o) DGPC-GO, e CPF n.º 959.429.041-20, devidamente qualificadas, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no processo n.º **08700.005688/2018-76**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, sujeitando-se as partes ao comando da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por finalidade o acréscimo do contrato 23/2018, no valor correspondente a um acréscimo de 0,41% do valor global da contratação, conforme especificações contidas no processo 08700.005688/2018-76.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no artigo 65 inciso I b) da lei 8.666 de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

**3.1.** O valor total estimado após a supressão e reajuste passa a ser de R\$ **320.686,77 (trezentos e vinte mil seiscientos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, correndo as despesas à conta dos recursos consignados ao **CONTRATANTE**, no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 109746, devidamente empenhado, conforme Nota de Empenho n.º 2020NE800116, consoante especificações abaixo:

--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inventário	Metro linear	150	R\$ 98,88	R\$ 14.832,00
2	Transferência ordenada dos documentos para as instalações da contratada	Metro linear	150	R\$ 32,60	R\$ 4.890,00
3	Higienização de documentos	Metro linear	150	R\$ 97,79	R\$ 14.668,50
4	Classificação arquivística	Metro linear	150	R\$ 195,58	R\$ 29.337,00
5	Organização de documentos	Metro linear	150	R\$ 195,58	R\$ 29.337,00
6	Guarda documental, contemplando o acondicionamento e armazenamento	Caixa-box	191160	R\$ 0,97	R\$ 185.425,20
7	Consulta	Metro linear	100	R\$ 65,18	R\$ 6.518,00
8	Serviço Técnico em Consultoria, Diagnóstico Documental, Revisão e Elaboração de Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos	Unidade	413	R\$ 86,39	R\$ 35.679,07
Valor Total					<b>R\$ 320.686,77</b>

4.1. As Cláusulas, Quinta – Da Dotação Orçamentária e Décima Sexta - Da Garantia , são alteradas para contemplar as seguintes novas redações:

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. *As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão à conta dos recursos consignados ao Cade, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2020/2021, Programas de Trabalho nº 109746 e elemento de despesa nº 3.3 3. 9.0. 39. 77, conforme Nota de Empenho 2020NE800116.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA GARANTIA**

16.1. *A Contratada, por ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, atualizará a garantia apresentada conforme estipulado na Cláusula Dezesseis do Contrato no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, em conformidade com a Lei 8.666/93 e a IN nº 05/2017 SEGES/MP, no valor atualizado de **R\$ 16.034,33 (dezesseis mil trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato.*

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS**

6.1. Este termo produzirá efeitos para às partes a partir da sua assinatura.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Contrato n.º 023/2018** não alteradas por este instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo Aditivo pelo meio eletrônico (Resolução nº 11 de 24 de novembro de 2014), para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Souza Queiroz, Usuário Externo**, em 02/03/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 02/03/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Reis Alves de Oliveira, Testemunha**, em 03/03/2020, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Clóvis Melhor Galvão dos Santos, Testemunha**, em 03/03/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0725269** e o código CRC **80E74749**.

---

Referência: Processo nº 08700.005688/2018-76

SEI nº 0725269